Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 170, DE 2022.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/07/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações quanto aos atendimentos realizados no CASM - Centro de Atendimento à Saúde Mental Ambulatorial.

1. Quando a Secretaria fará a reposição das 80 horas dos médicos psiquiatras, que se exoneração? Enviar cronograma.

2. Quando a secretaria fará a reposição dos profissionais de psicologia que se exoneraram? Enviar cronograma.

3. Porque os médicos do Cisop passaram a atender no CASM, mesmo sem a ampliação do espaço físico e da equipe administrativa?

4. Com o aumento da circulação de pessoas no CASM, com a vinda dos médicos do CISOP, quando a secretaria irá ampliar a equipe (enfermeiros, técnicos de enfermagem, atendente administrativo etc..)?

5. Qual a relação entre CASM e CISOP no atendimento à saúde mental?

6. Como o município administra os atendimentos do CISOP?

7 - Existe diferença no atendimento do CASM e do Cisop? Enviar relação contendo o tempo de atendimento médio de cada consulta e a forma de agendamento demonstrando se há diferença entre os atendimentos.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 de julho de 2022.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

Recebemos em nosso mandato muitas demandas referentes aos atendimentos relativos ao tratamento da saúde mental em nosso município, e a preocupação com o aumento da demanda por tratamento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Infelizmente a demanda por tratamentos psicológicos vem aumentando necessitando um olhar cuidadoso da gestão municipal.

Diante de tal ampliação, é necessário também um olhar para com os servidores, que vem adoecendo com a sobrecarga de trabalho que se acumula.